

DECRETO Nº 5794 – 29/01/2021 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 5795

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 5791, DE 21 DE JANEIRO DE 2021, QUE ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DA FUNÇÃO PÚBLICA NAS UNIDADES ESCOLARES A QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – O art. 9º do Decreto nº 5791, de 21 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - Ao professor efetivo regente de aulas serão atribuídas 18 (dezoito) aulas semanais, de acordo com a titulação de seu cargo, sendo cada aula de 50 minutos.

...

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 5791/2021.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 01 de fevereiro de 2021.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal